

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

13/08/18 a 15/08/18

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. e Log. e Finanças

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2018.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
CASTELÂNDIA E A SRA. ELCIONE DE JESUS SANTOS, NA  
FORMA QUE SEGUE.,**

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem o Município de Castelândia-GO., pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 37.275.849/0001-88, estabelecida na Av. Rio Verde, n.º 1.837, centro, representado neste ato pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. **EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS**, nomeada pelo Decreto nº 004/2018 de 02 de Janeiro de 2.018, brasileira, casada, portadora do CPF sob o N.º 795.199.541-04 e Carteira de Identidade sob o N.º 3441746 – 2º VIA SSP/GO, residente e domiciliada à Avenida Rio Verde esquina com a Rua Maria Jose Miguel, n.º 1.782, Centro, nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ELCIONE DE JESUS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF n.º 628.355.721-04 e RG n.º 2271838/2º VIA DGPC/GO, residente e domiciliado à Avenida Jose Abílio de Freitas, Quadra 10, Lote 186, Bairro Morada Nova, Castelândia-Go, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, respectivamente, acordam mediante as condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Educadora Social e demais atividades pertinentes à função no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com início em 13 de Agosto de 2.018 e com término em 21 de Dezembro de 2.018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global do presente contrato será de R\$4.884,50 - (Quatro mil, oitocentos oitenta quatro reais cinquenta centavos), e será pago em 05 (cinco) parcela sendo 04 (quatro) parcelas no valor de R\$1.144,80 (Hum mil, trinta centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$305,30 (Trezentos cinco reais quarenta e três reais quarenta quatro centavos), vencíveis todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao mês vencido.

*Elcione Jesus Santos*

*Elc*

CNPJ: 37.275.849/0001-88  
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1166

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 2º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 127 de 2007, combinado com o Artigo 87 § 1º da Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

13/08/18 e 15/08/18

Vicente Paulo da Silva

Sec. Adm. Pref. Municipal

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

O CONTRATANTE se compromete a fornecer todo material necessário à realização do serviço.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas, exercício financeiro à conta da dotação orçamentária: : 08.244.0804.2012 (129) 339036.2018.0243 – Atividades com a Criança e o Adolescente.


**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Maurilândia-GO.

**CLÁUSULA SETIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

E, por estarem assim justos e certos, assinam CONTRATANTE e CONTRATADO, o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificados.

SALA DA GESTORA DO FMAS DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2018.



**EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS.**

Gestora do FMAS.  
Contratante.




**ELCIONE DE JESUS SANTOS.**


CPF Nº 628.355.721-04  
Contratada.

**TESTEMUNHAS:**

1-

  
**Antonio Cesar Ferreira de Paula.**  
CPF n.º 288.371.771-00.

2

  
**Waldeir Ribeiro e Silva.**  
CPF Nº 466.777.551-34.